



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Grupo Javali no Gancho, do Município de Pinheiro Preto, representado pelo Sr. Edison Antônio Manica, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, parabeniza Vossa Senhoria pelo relevante trabalho voluntário desenvolvido no controle e manejo do javali-europeu, em reconhecimento à coragem, dedicação e espírito público demonstrados pelos integrantes do grupo, que enfrentam condições adversas, como madrugadas frias, terrenos de difícil acesso e extensas áreas rurais, contribuindo de forma efetiva para a contenção de uma espécie invasora responsável por expressivos prejuízos à agropecuária catarinense e ao meio ambiente. Sua atuação tem papel fundamental na proteção das lavouras, da suinocultura e demais atividades produtivas, auxiliando na redução de danos econômicos e de riscos sanitários que afetam diretamente os produtores rurais e a economia regional. Além disso, o trabalho realizado contribui para a preservação das nascentes, dos recursos naturais e da fauna nativa, frequentemente impactados pela ação predatória do javali-europeu. Destaca-se, ainda, o caráter voluntário e altruísta dessa missão, desempenhada sem ônus ao poder público, mediante a dedicação de tempo, recursos próprios e esforço pessoal de seus integrantes, sempre em benefício da coletividade, da segurança das propriedades rurais e da qualidade de vida das famílias catarinenses. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

